

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves-MG, para o Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV-SP, por ordem judicial datada de 24.08.18:

Patrick Stephan Soares Pinto - 120640	Barra Funda – SP
---------------------------------------	------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matriculas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Alexandre Cota Oliveira - 376269	Timóteo
----------------------------------	---------

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Alexandre Aparecido da Silva - 50881	Capital
Cleubert Jeova Silva S. de Andrade - 90726	Capelinha
Carlos Constantino Santana - 182098	Turmalina

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Gilmar de Jesus - 259679	Governador Valadares
Sidney Ferreira Dos Santos - 375253	Unai

No Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Silvio da Cruz Silva - 334856	Palma
Wander Samuel E Silva - 154461	Curvelo

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Reinaldo Ronan Rodrigues - 253714	Governador Valadares
-----------------------------------	----------------------

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Ionio Rosa Deolindo - 207842	Conselheiro Lafaiete
Júlio Cesar de Paiva - 150633	Juiz de Fora

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Daniel Gertrudes da Silva - 330393	Barbacena
Danilo Alves Ramos - 467863	Brasília de Minas
Ewerton Guilherme da Fonseca - 446317	Barbacena
Frederico Alves de Souza - 205161	Araçuaí
Juvenal Dias da Costa Neto - 534475	São João Nepomuceno
Márcio Costa Moraes - 616829	Leopoldina
Paulo Sérgio Albino - 608858	Ubá
Robison Lucio Mendonça - 269354	Pouso Alegre
Vilmar Fernandes - 164670	Teixeiras

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lázaro Jacinto de Souza - 684310	Capital
Magno Martins dos Santos Braz - 407861	Capital

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Carlos Frederico Ramos - 22701	Juiz de Fora
--------------------------------	--------------

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio, para continuidade de cumprimento de pena:

Diego Henrique de Jesus Camargos - 396724	Patrocínio
---	------------

Do Presídio de Abre Campo, em Abre Campo, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Wanderlucio das Virgens - 23244	Abre Campo
---------------------------------	------------

Do Presídio de Além Paraíba, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Felipe da Silva Ferreira - 723526	Além Paraíba
-----------------------------------	--------------

Do Presídio de Pouso Alegre, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

John Alexsander dos Reis - 271051	Itajubá
-----------------------------------	---------

Do Presídio de São Lourenço, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Wansley Ferreira dos Reis - 274037	Itamonte
------------------------------------	----------

Do Presídio de São Lourenço, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Ângelus Henrique V. Machado - 480697	São Lourenço
--------------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Arthur Senna Glizard - 535762	Teófilo Otoni
-------------------------------	---------------

Do Presídio Alvorada, em Montes Claros, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

José do Nascimento Martins de Souza - 772264	Montes Claros
--	---------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Wiliam Carvalho Penha - 468731	Uberlândia
--------------------------------	------------

Retificar a autorização de matricula no Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena para, exame sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 04.09.2018:

Edivaldo José dos Santos - 151837	Prados
-----------------------------------	--------

Onde se lê:

Para exame sanidade mental

Leia-se:

Para exame sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2018. <p>Glautom Pereira da Silva Superintendente</p>	<b>17 1145654 - 1</b>
--	-----------------------

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) nº 028/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2018, por meio do Extrato de Portaria/NUCAD/USCI/SAI nº 028/2018, determina seu ARQUIVAMENTO por não restar configurado o ilícito administrativo descrito na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 50/51 e Parecer de fls. 52.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 065/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de outubro de 2016, por meio do Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SEAP/SA nº 065/2016, determina seu ARQUIVAMENTO por não restar comprovado o ilícito administrativo descrito na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 244/245 e Parecer de fls. 246.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 050/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 07 de outubro de 2016, por meio do Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SEAP/SA nº 050/2016, determina seu ARQUIVAMENTO por não restar comprovada a prática do ilícito administrativo descrito na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 98/101 e Parecer de fls. 102.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 030/2017, publicada no Diário Oficial de “Minas Gerais” no dia 14 de junho de 2017, por meio do Extrato de Portaria/NUCAD/USCI/SEAP/SA nº 030/2017, determina seu ARQUIVAMENTO por não haver elementos suficientes para se definir a autoria dos fatos descritos na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 232/239 e Parecer de fls. 241.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 053/2016, publicada no Diário Oficial de “Minas Gerais” no dia 01 de outubro de 2016, por meio do Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SEAP/SA nº 053/2016, determina seu ARQUIVAMENTO por falta de elementos que justifique a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme Relatório de fls. 422/432 e Parecer de fls. 435.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 044/2017, publicada no Diário Oficial de “Minas Gerais” no dia 08 de julho de 2017, por meio do Extrato de Portaria/NUCAD/USCI/SEAP/SA nº 044/2017, determina seu ARQUIVAMENTO por não ter restar comprovado o ilícito administrativo descrito na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 68/71 e Parecer de fls. 72.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 040/2017, publicada no Diário Oficial de “Minas Gerais” em 27 de junho de 2017, por meio do Extrato de Portaria/NUCAD/USCI/SEAP/SA nº 040/2017, determina seu ARQUIVAMENTO por não restar demonstrado a prática do ilícito administrativo descrito na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 172/176 e Parecer de fls. 177.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 038/2015, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de novembro de 2015, por meio do Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 038/2015, determina seu ARQUIVAMENTO por não restar comprovado o ilícito administrativo descrito na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 316/326 e Parecer de fls. 360.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 070/2016, publicada no Diário Oficial de “Minas Gerais” em 09 de novembro de 2016, por meio do Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SEAP/SA nº 070/2016, determina seu ARQUIVAMENTO por não restar configurado o ilícito administrativo descrito na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 803/814 e Parecer de fls. 817.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 038/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/07/2016, por meio do Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 038/2016, determina seu ARQUIVAMENTO pela ocorrência do instituto da prescrição da pretensão punitiva, conforme Relatório de fls. 75/77 e Parecer de fls. 78. Determina ainda, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apuração da responsabilidade pela prescrição.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória (SAD) nº 016/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 10 de abril de 2018, por meio do Extrato de Portaria/NUCAD/USCI/SEAP/SAI nº 016/2018, determina seu ARQUIVAMENTO por não restar configurada a prática do ilícito administrativo descrito na Portaria Inaugural, conforme Relatório de fls. 79/86.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 145/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: T.M – MASP 1.378.004-4, Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante : Presidente: Marlúcio Magno dos Santos
Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 146/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A.F.C – MASP 1.140.878-8, Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante : Presidente: Ivan Nunes Lopes
Membros: Adso Borges Rezende Ferreira e Celso Marques da Silva Júnior

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 147/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: V.P.S – MASP 1.379.945-7, Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante : Presidente: Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Membros: Lúcia de Araújo Costa e Hércules de Moraes Romão
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 148 /2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: R.R.O.J – MASP 1.101.295-2, Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante : Presidente: Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Membros: Lúcia de Araújo Costa e Hércules de Moraes Romão
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 051/2018
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicado: J.C.L – MASP 1.285.885-8, prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Sindicante: Presidente: Diego Augusto de Oliveira Pinto
Membro: Nélio Gonçalves Teles
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nº 033 /2018
Sindicância Administrativa Investigatória
Fato: apurar no âmbito Central de Recepção de Flagrantes, unidade integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional, as inconsistências no lançamento de quilometragem do veículo oficial Pálio Weekend, placa HMG 4827, nos anos de 2016 e 2017, bem como o motivo da avaria presente no capô dianteiro do referido veículo e a ausência da grade inferior esquerda dianteira do para-choque.
Comissão Sindicante: Presidente: Diego Augusto de Oliveira Pinto
Membro: Nélio Gonçalves Teles
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

17 1145727 - 1

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

## Expediente

Atos da Sra. Diretora
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 03/2017:
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 aos servidores: Masp 929163-4, Edson Candido dos Santos, o saldo de 2 meses ref. ao cargo Aux.Serv.Operacionais II A; Masp 929252-5, Maria Odete Ferreira Prates, o saldo de 4 meses, ref. ao cargo Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv III J; Masp 902275-7, Onezio Loures de Souza, o saldo de 1 mês ref. ao cargo Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V B.
Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2018.
Tatiana Fernandes dos Anjos
- Diretoria de Recursos Humanos.

14 1144992 - 1

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Davidsson Caneso de Oliveira

PORTARIA Nº 3718, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
Instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar eventuais responsabilidades da sociedade empresária EMPA S.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 17.159.856/0001-07, pela prática de infração ambiental durante a execução do Contrato nº 22.067/2013, conforme elementos contidos nos autos de protocolo SIGED nº 00121355 2301 2017, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência. Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Patrícia Vieira de Souza Amado, MASP 1210355-2 - Presidente; II – Emir Silva Costa, MASP 1028256-4; e III – Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3. Parágrafo único – Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do caput, o exercício da presidência da Comissão. Art. 3º – O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu início. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031811-1, Fabio de Oliveira Barros, referente ao 8º quinquênio a partir de 15/09/2018; Masp 1031839-2, João Domingos Cassemiro, referente ao 8º quinquênio a partir de 05/09/2018; Masp 1033450-6, Teresinha Maria Santos Vieira Carneiro, referente ao 8º quinquênio a partir de 10/09/2018; Masp 1033775-6, Fernando Cesar Coelho de Lima, referente ao 7º quinquênio a partir de 10/09/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028560-9, Luiza Aparecida Diniz Machado Nascimento, referente ao 6º quinquênio a partir de 13/09/2018; Masp 1032855-7, Ronaldo Ursine Soares, referente ao 8º quinquênio a partir de 17/09/2018; Masp 1033247-6, José Simplicio Neto, referente ao 8º quinquênio a partir de 11/09/2018; Masp 1033580-0, Geraldo de Oliveira Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 18/09/2018; Masp 1033582-6, Geraldo Magela Fernandes, referente ao 7º quinquênio a partir de 17/09/2018; Masp 1348935-6, Aline André da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 21/08/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028588-0, Geusa Costa da Silveira, de 17/09/2018 a 17/11/2018, referentes aos 4º e 5º quinquênios.

17 1145732 - 1

# Secretaria de Estado de Turismo

## Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 08 dias, a servidora: Masp 1147252-9, PAULA FABIANA OLIVEIRA BARBOSA, a partir de 30/08/2018.
CONCESSAO QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO: Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora Masp. 921.403-2 ANA LÚCIA LINHARES DO ROSÁRIO a partir de 28/08/2018, referente ao 8º(oitavo) quinquênio.
RETIFICAÇÕES:
Na publicação do “MG” de 11/08/2018, ref. a servidora: Maria do Carmo Roldão Saraiva, que autorizou o gozo de férias premio; onde se lê: Masp 315.356-6, leia-se Masp 379.030-0.
Ato da Diretora de Recursos Humanos
Simone Lins Jansen

17 1145441 - 1